

01793



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

*Prefeitura de Escoporanga*

CNPJ N.º: 27.167.311/0001-04

**PROCESSO**

PROCESSO N.º: **2233 | 21**

Assoc. Restalozzi de Escoporanga  
Requer RePasso da 1ª Parcela do  
Termo de Colaboração

Nº 07121

24/03/21



**ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE ECOPORANGA-ES**  
**CENTRO DE CONVIVÊNCIA "VIDAS EM AÇÃO"**

CNPJ Nº 36.349.843/0001-45 - Fundada em 14/02/92

AO: EXMO. SR. ELIAS DAL'COL  
DD. PREFEITO MUNICIPAL DE ECOPORANGA - ES

DINÉIA FREITAS DE ARGÔLO, brasileira, solteira, residente na Rua Antônio Pereira Baía, Nº 136, Bairro Divino Espírito Santo, Ecoporanga – ES, CEP 29.850.000, Inscrita no CPF sob o Nº 802.745.877-34, Presidente da "**ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE ECOPORANGA**", CNPJ Nº **36.349.843/0001-45**, situada à Rua Cândido Miguel de Souza, nº 54, Bairro Centro, Ecoporanga-ES, vem mui respeitosamente requerer de Vossa Excelência, o **REPASSE da 1ª PARCELA DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 007/2021, no valor de R\$ 45.000,00 (Quarenta e Cinco Mil Reais) mensal TOTALIZANDO R\$ 180.000,00 (CENTO E OITENTA MIL REAIS) ANUAL**, com vigência à partir de **26/02/2021 à 30/12/2021**, assinado em 26/02/2021.

**BANESTES      AGÊNCIA 0120      CONTA CORRENTE Nº 29.265.253**

Nestes termos.  
Pede deferimento.

**Associação Pestalozzi de Ecoporanga**  
**CNPJ: 36.349.843/0001-45**  
Rua Cândido Miguel de Souza, 54 - Centro  
Ecoporanga - ES - CEP: 29.850-000  
**TELEFAX: (27) 3755-1650**

Ecoporanga – ES, 24 de Março de 2021.

  
**DINÉIA FREITAS DE ARGÔLO**  
**PRESIDENTE VOLUNTÁRIA**

*Dinéia Freitas de Argôlo*  
Presidente Voluntária  
Assoc. Pestalozzi de Ecoporanga - ES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA	PROTOCOLO Nº 2233
	DATA 24/03/21
	2
	Encarregado

Rua: Cândido Miguel de Souza, Nº 54, Bairro Centro, Ecoporanga-ES, CEP 29.850.000  
Telefone (27) 3755 1650/99723 2351 e-mail: pestalozziecop@outlook.com



**ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE ECOPORANGA-ES**  
**CNPJ Nº 36.349.843.0001/45 -FUNDADA EM 14/02/92**



“Esta Instituição é afiliada a FENAPESTALOZZI-MT/GO e FEPESTALOZZI-ES”

## **PLANO DE TRABALHO - RECURSOS ORDINÁRIOS/2021**

(Artigo 22 da Lei nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015)

### **1. DADOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL:**

<b>Nome: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/ PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA-ES</b>		<b>CNPJ 27.167.311/0001-04</b>
Logradouro (Avenida, Rua, Rod.): Rua: dos Operários, 343 – 2º PISO		
Bairro: Centro	Cidade: Ecoporanga- ES	CEP: 29.850.000
E-mail da Instituição: fmasecoporanga@gmail.com		Home Page
Telefone 1 (27) 3 755 1303	Telefone 2 (27) 3 755 2932	Telefone 3 (27) 99858 9593

### **2. DADOS GERAIS DA PROPONENTE:**

<b>Nome: ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE ECOPORANGA-ES</b>		<b>CNPJ 36.349.843/0001-45</b>
Logradouro: Rua Cândido Miguel de Souza, 54		
Bairro: Centro	Cidade: Ecoporanga-ES	CEP 29.850.000
E-mail da Instituição: pestalozziecop@outlook.com		Home Page
Telefone 1: (27) 3 755 1650	Telefone 2: (27) 99723 2351	Telefone 3: ( )
CONTA CORRENTE: 29.265.253	BANCO: BANESTES	AGÊNCIA 0120
PRAÇA DE PAGAMENTO ECOPORANGA-ES		

### **3. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL PELA PROPONENTE:**

<b>Nome: DINÉIA FREITAS DE ARGÔLO</b>		CPF:802.745.877-34
RG Nº 739.919	Órgão Expedidor: SSPES	<b>Cargo: Presidente</b>
Função: Presidente		
Logradouro: Rua: Antônio Pereira Baia, N° 136		
Bairro :Divino Espírito Santo	Cidade: Ecoporanga-ES	CEP: 29 850 000
Telefone 1(27) 9 9723 2351	Telefone 2(-- ) -----	Telefone 3(-- ) -----

### **4. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO:**

<b>Nome :Maria Aparecida Bibiano Flithz</b>		
Área de Formação: Serviço Social	Nº do Registro no Conselho Profissional CRESS 4097 – 17ª Região/ES	
Bairro Divino Espírito Santo	Cidade: Ecoporanga- ES	CEP: 29.850.000
E-mail do Técnico : Mariabibiano2010@hotmail.com		
Telefone do Técnico 1: (27) 9 9821 9090	Telefone do Técnico 2: (27) 3 755 1650	

**VALOR 04 PARCELAS POR ANO SOLICITADO: 4 X R\$ 45.000,00 = R\$ 180.000,00**

Rua: Cândido Miguel de Souza, Nº 54, Bairro Centro, Ecoporanga-ES, CEP 29.850.000  
Telefone (27) 3 755 1650/ 9 9723 2351 – E-mail: pestalozziecop@outlook.com

Dinéia Freitas de Argôlo  
Presidente Voluntária



**ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE ECOPORANGA-ES**  
**CNPJ Nº 36.349.843.0001/45 - FUNDADA EM 14/02/92**



“Esta Instituição é afiliada a FENAPESTALOZZI-MT/GO e FEPESTALOZZI-ES”

## **5. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO**

Promover através dos serviços de proteção social especial de média complexidade à pessoa com deficiência a autonomia e a melhoria da qualidade de vida inclusive nos âmbitos da saúde e educação fortalecendo os vínculos familiares a fim de contribuir para a habilitação e reabilitação das atividades da vida diária por meio da Vigilância Socioassistencial, Proteção Social, Defesa e Garantia dos Direitos.

### **5.1 PERÍODO DE VIGÊNCIA**

**FEVEREIRO DE 2021 a DEZEMBRO DE 2021 – período de 10 (DEZ) meses e 23 (VINTE E TRÊS) dias.**

## **6. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO**

Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias. Resolução nº109/CNAS - Tipificação dos Serviços Socioassistenciais. Propõe-se promover a qualidade de vida visando exercício da cidadania por meio da vigilância sócio assistencial, proteção social, defesa e garantia de direitos e cooperação técnica e financeira para pagamento de **Salários, Encargos Sociais: INSS, FGTS, IRRF, Rescisão Trabalhista (Saldo de Salário; Férias; 13º Salário), Combustível, Peças, Mão de Obra, Seguro de 01 (um) Veículo novo Sprin em licitação pela PME, Cesan (Água), Escelsa (luz), Telefone Fixo, Honorários Contábeis, Material de Consumo, bem como outras despesas de manutenção necessárias ao pleno atendimento dos usuários com Deficiências da Associação Pestalozzi de Ecoporanga-ES.**

## **7. JUSTIFICATIVA**

O presente projeto articula com o cotidiano favorecendo mudanças na vida prática e diária contribuindo para autonomia e ressignificação de ações discriminatórias, transformando-as em propostas atitudinais que fortaleçam a aceitação baseada na concepção de um ser humano ativo, cujo conhecimento se constrói nas relações históricas sociais. Os serviços são organizados de forma a oportunizar o exercício da cidadania, a autonomia, integração, inclusão e participação ativa na sociedade. Sendo estes serviços articulados com as demais áreas, que garantem a inserção do sujeito como ser histórico social.

E considerando que o direito de todos os indivíduos aos bens culturais, como caminho possível de inclusão no meio social, deve ser respeitado, independentemente das dificuldades ou deficiências apresentadas pelos usuários, é que a Associação Pestalozzi de Ecoporanga-ES, vem desenvolvendo ações visando à inclusão social e educacional de seus usuários. Assim, a Associação Pestalozzi de Ecoporanga-ES desenvolve, programas e projetos socioeducativos, diversificados, em parcerias, objetivando acolher, encaminhar

Rua: Cândido Miguel de Souza, Nº 54, Bairro Centro, Ecoporanga-ES, CEP 29.850.000  
Telefone (27) 3 755 1650/ 9 9723 2351 – E-mail: pestalozziocop@outlook.com



**ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE ECOPORANGA-ES**  
**CNPJ Nº 36.349.843.0001/45 - FUNDADA EM 14/02/92**



“Esta Instituição é afiliada a FENAPESTALOZZI-MT/GO e FEPESTALOZZI-ES”

e acompanhar ações individualizadas que integram em seu contexto os indivíduos, suas famílias e os demais da sua convivência.

## **8. PUBLICO ALVO**

Atualmente o público alvo é composto por até 64 (sessenta e quatro) pessoas com deficiência além de seus grupos familiares que também são atores externos participantes dos processos da instituição.

Pretende-se ampliar o quantitativo de vagas para **80 (oitenta)** considerando que o objetivo é desenvolver oficinas de geração de renda com pessoas com deficiências de acordo com suas habilidades e idosos.

## **9. OBJETIVO GERAL**

Garantir a proteção social especial de média complexidade às pessoas com deficiência, idosas e suas famílias promovendo a atenção socioassistencial e acompanhamento contribuindo para a habilitação e reabilitação no campo da assistência social a qual se caracteriza por meio da Vigilância Socioassistencial, Proteção Social, Defesa e Garantia de Direitos.

## **10. OBJETIVOS ESPECIFICOS**

- Promover a autonomia e a melhoria da qualidade de vida de pessoas com deficiência e idosas com dependência, seus cuidadores e suas famílias;
- Desenvolver ações especializadas para a superação das situações violadoras de direitos que contribuem para a intensificação da dependência;
- Prevenir o abrigo e a segregação dos usuários do serviço, assegurando o direito à convivência familiar e comunitária;
- Promover acessos a benefícios, programas de transferência de renda e outros serviços Socioassistenciais, das demais políticas públicas setoriais e do Sistema de Garantia de Direitos;
- Acompanhar o deslocamento, viabilizar o desenvolvimento do usuário e o acesso a serviços básicos, tais como: bancos, mercados, farmácias, etc., conforme necessidades;
- Identificar, valorizar e desenvolver habilidades e competências.
- Contribuir com a melhoria das atividades da vida prática e diária através de oficinas.
- Despertar a criatividade, a iniciativa, a responsabilidade, a disciplina e o respeito pelo outro.
- Propiciar o aprendizado e produção de peças artesanais.
- Assegurar espaço para atividades esportivas, recreativas, oficinas, artes, danças.



“Esta Instituição é afiliada a FENAPESTALOZZI-MT/GO e FEPESTALOZZI-ES”

- Sensibilizar, desinibir e desenvolver a capacidade criativa, a comunicação, a expressão, diminuição da ansiedade, flexibilidade, espontaneidade, a capacidade de raciocínio lógico e contato com a cultura e a história.
- Desenvolver a expressão verbal, construção textual, relacionamento com o outro e o diálogo.
- Desenvolver a comunicação e expressão, através da percepção de formas e cores.
- Propagar o respeito as diferenças e o convívio social.
- Fortalecer vínculos familiares através de tradições culturais e artísticas.
- Garantir o atendimento de qualidade através de equipe multidisciplinar capacitada.

## 11. METAS

Abrangência de 100% do público alvo com execução dos objetivos ora apresentados de forma a proporcionar bons resultados.

## 12. METODOLOGIA

Execução de oficinas capazes de cumprir os objetivos propostos bem como manter a socialização dos usuários na instituição e nos seus espaços de convívio social em suas diversidades.

## 13. PLANO DE APLICAÇÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CONCEDENTE	PROPONENTE	TOTAL
3.3.50.43	Material de consumo	----	R\$ 17.895,42	R\$ 17.895,42
	Serviços de terceiros – pessoa física	----	----	----
	Serviços de terceiros – pessoa jurídica	R\$	R\$ 18.263,00	R\$ 18.263,00
	Equipe encarregada pela execução	R\$	R\$ 143.827,66	R\$ 143.841,58
4.4.50.42	Equipamentos e materiais permanentes	----	----	-----
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 180.000,00</b>

### 13.1 ESTIMATIVA DE DESPESAS

#### 13.1.1 Serviços de terceiros – pessoa física (3.3.50.43)

FUNCIONÁRIO	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
ITEM NÃO CONTEMPLADO	NA PROPOSTA				
<b>Subtotal</b>					



“Esta Instituição é afiliada a FENAPESTALOZZI-MT/GO e FEPESTALOZZI-ES”

### 13.1.2 Serviços de Terceiros – pessoa jurídica (3.3.50.43)

ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Água	Mês	11	R\$ 100,00	R\$ 1.100,00
Energia Elétrica	Mês	11	R\$ 300,00	R\$ 3.300,00
Oi Fixo	Mês	11	R\$ 183,00	R\$ 2.013,00
Honorários Contábeis	Mês	11	R\$ 350,00	R\$ 3.850,00
Mão de Obras		11	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00
<b>Subtotal</b>				<b>R\$ 18.263,00</b>

### 13.1.3 Material de Consumo (3.3.50.43)

ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Aquisição de Combustível – Gasolina Comum	Litro	2.637,10	R\$ 4,89	R\$ 12.895,42
Peças para os Veículos		11 (onze) meses		R\$ 5.000,00
<b>Subtotal</b>				<b>R\$ 17.895,42</b>

### 13.1.4 Equipe Encarregada pela Execução (3.3.50.43)

#### SALÁRIO LIQUIDO ESTIMATIVO

##### Tabela 01

ITEM	CARGO	QUANT. FUNC.	ESPECIFICAÇÃO	QUANT. MESES	VALOR TOTAL ESTIMADO
1	Assistente Social	01	Salário Líquido	5	R\$ 10.758,30
2	Aux. Administrativo Financeiro	01	Salário Líquido	10	R\$ 14.725,00
3	Servente de Limpeza	02	Salário Líquido	4	R\$ 8.755,24
4	Servente de Limpeza	01	Salário Líquido	10	R\$ 10.175,00
5	Instrutora de Artes	01	Salário Líquido	5	R\$ 6.407,00
6	Motorista	02	Salário Líquido	10	R\$ 26.140,70
7	Psicólogo	01	Salário Líquido	5	R\$ 10.758,30
	<b>Subtotal</b>				<b>R\$ 87.719,54</b>

##### Rescisão Contratual prevista para 23/12/2021 – Tabela 02

TEM	CARGO	QUANT. FUNC.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL ESTIMADO
1	Assistente Social	01	Salário Líquido Verbas Rescisórias	R\$ 6.564,01
2	Servente de Limpeza	03	Salário Líquido Verbas Rescisórias	R\$ 9.288,66
3	Auxiliar Administrativo Financeiro	01	Salário Líquido Verbas Rescisórias	R\$ 4.439,34
4	Instrutora de Artes	01	Salário Líquido Verbas Rescisórias	R\$ 3.860,47
5	Motorista	02	Salário Líquido Verbas Rescisórias	R\$ 7.760,24
6	Psicólogo	01	Salário Líquido Verbas Rescisórias	R\$ 6.564,01
	<b>Subtotal</b>			<b>R\$ 38.476,73</b>



ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE ECOPORANGA-ES  
CNPJ Nº 36.349.843.0001/45 - FUNDADA EM 14/02/1972



“Esta Instituição é afiliada a FENAPESTALOZZI-MT/GO e FEPESTALOZZI-ES”

### 13.1.5 Encargos Trabalhistas da Equipe Encarregada pela Execução (3.3.50.43)

ENCARGOS TRABALHISTAS ESTIMADOS					
Tabela 01					
Item	Descrição	Valor Mensal	Dedução Salário Família Mensal	Quant. Meses	Valor Total Estimado
1	GPS – 01 Assistente Social; 01 Instrutor e 01 Psicólogo	R\$ 513,14		5	R\$ 2.565,70
	GPS – 02 Serventes de Limpeza	R\$ 165,00	R\$ 153,81	4	R\$ 44,76
	GPS – 01 Servente de Limpeza	R\$ 82,50		10	R\$ 825,00
	GPS – 01 Aux. Financeiro Administrativo e 02 Motoristas	R\$ 344,70	R\$ 51,27	10	R\$ 2.934,30
2	FGTS – Assistente Social; Instrutor e Psicólogo	R\$ 491,04		5	R\$ 2.455,20
	FGTS – 02 Serventes de Limpeza	R\$ 176,00		4	R\$ 704,00
	FGTS – 01 Servente de Limpeza	R\$ 88,00		10	R\$ 880,00
	FGTS – 01 Aux. Financeiro Administrativo e 02 Motoristas	R\$ 350,40		10	R\$ 3.504,00
3	IRRF– Assistente Social e Psicólogo	R\$ 40,16		5	R\$ 200,80
	<b>Subtotal</b>				<b>R\$ 14.113,76</b>
Tabela 02 RESCISÃO					
Item	Descrição	Valor Total	Dedução Salário Família	Valor Total Estimado	
1	GPS – 01 Assistente Social, 01 Instrutor e 01 Psicólogo; 03 Serventes de Limpeza; 01 Aux. Financeiro Administrativo e 02 Motoristas	R\$ 817,97	R\$ 157,20	R\$ 660,77	
	GPS 13º – 01 Assistente Social, 01 Instrutor e 01 Psicólogo; 03 Serventes de Limpeza; 01 Aux.	R\$ 995,56		R\$ 995,56	

Rua: Cândido Miguel de Souza, Nº 54, Bairro Centro, Ecoporanga-ES, CEP 29.850.000  
Telefone (27) 3 755 1650/ 9 9723 2351 – E-mail: pestalozzi@outlook.com

Dinêia Freitas de Argôlo  
Presidente Voluntária  
Assoc. Pestalozzi de Ecoporanga-ES





**ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE ECOPORANGA-ES**  
**CNPJ Nº 36.349.843.0001/45 - FUNDADA EM 14/02/92**



“Esta Instituição é afiliada a FENAPESTALOZZI-MT/GO e FEPESTALOZZI-ES”

Financeiro Administrativo e 02 Motoristas			
FGTS – 01 Assistente Social, 01 Instrutor e 01 Psicólogo; 03 Serventes de Limpeza; 01 Aux. Financeiro Administrativo e 02 Motoristas	R\$ 847,42		R\$ 847,42
FGTS 13º – 01 Assistente Social, 01 Instrutor e 01 Psicólogo; 03 Serventes de Limpeza; 01 Aux. Financeiro Administrativo e 02 Motoristas	R\$ 1.013,88		R\$ 1.013,88
IRRF – 01 Assistente Social e 1 Psicólogo	R\$ 13,92		R\$ 13,92
<b>Subtotal</b>			<b>R\$ 3.531,55</b>
<b>TOTAL GERAL (13.1.2 + 13.1.3 + 13.1.4 + 13.1.5)</b>			<b>R\$ 180.000,00</b>

#### 14- DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO:

Declaro para os devidos fins que a proposta técnica apresentada será executada conforme as normativas da Política de Assistência Social.

Ecoporanga ES, 26 de Janeiro de 2021.

*Maria Aparecida Bibiano Flithz*  
**Maria Aparecida Bibiano Flithz**  
**CRESS 4097 17º Região ES**

**MARIA APARECIDA BIBIANO FLITHZ**  
Assistente Social  
CRESS 4097 - 17ª Região/ES

**Associação Pestalozzi de Ecoporanga - ES**  
**CNPJ: 36.349.843/0001-45**  
**CENTRO DE CONVIVÊNCIA**  
**«VIDAS EM AÇÃO»**  
Tel.: (27) 3755-1650  
**Rua Cândido Miguel de Souza, nº 54 - Centro**  
**EP 29.850-000 - Ecoporanga - ES**

Rua: Cândido Miguel de Souza, Nº 54, Bairro Centro, Ecoporanga-ES, CEP 29.850.000  
Telefone (27) 3 755 1650/ 9 9723 2351 – E-mail: pestalozziecop@outlook.com

*Plinéia Freitas de Argôlo*  
Presidente Voluntária  
Assoc. Pestalozzi de Ecoporanga - ES



**ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE ECOPORANGA-ES**  
**CNPJ Nº 36.349.843.0001/45 -FUNDADA EM 14/02/92**



“Esta Instituição é afiliada a FENAPESTALOZZI-MT/GO e FEPESTALOZZI-ES”

Financeiro Administrativo e 02 Motoristas			
FGTS – 01 Assistente Social, 01 Instrutor e 01 Psicólogo; 03 Serventes de Limpeza; 01 Aux. Financeiro Administrativo e 02 Motoristas	R\$ 847,42		R\$ 847,42
FGTS 13º – 01 Assistente Social, 01 Instrutor e 01 Psicólogo; 03 Serventes de Limpeza; 01 Aux. Financeiro Administrativo e 02 Motoristas	R\$ 1.013,88		R\$ 1.013,88
IRRF – 01 Assistente Social e 1 Psicólogo	R\$ 13,92		R\$ 13,92
<b>Subtotal</b>			<b>R\$ 3.531,55</b>
<b>TOTAL GERAL (13.1.2 + 13.1.3 + 13.1.4 + 13.1.5)</b>			<b>R\$ 180.000,00</b>

#### 14 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$)

REPASSE (S) DO CONCEDENTE					
JAN/2021	FEV/2021	MARÇO/2021	ABRIL/2021	MAIO/2021	JUNHO/2021
		R\$45.000,00		R\$45.000,00	
JULHO/2021	AGOST/2021	SET./2021	OUT/2021	NOV./2021	DEZ/2021
	R\$45.000,00			R\$45.000,00	
<b>TOTAL:</b>					<b>R\$ 180.000,00</b>

Rua: Cândido Miguel de Souza, Nº 54, Bairro Centro, Ecoporanga-ES, CEP 29.850.000  
Telefone (27) 3 755 1650/ 9 9723 2351 – E-mail: pestalozziecop@outlook.com



**ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE ECOPORANGA-ES**  
**CNPJ Nº 36.349.843.0001/45 - FUNDADA EM 14/02/97**



“Esta Instituição é afiliada a FENAPESTALOZZI-MT/GO e FEPESTALOZZI-ES”

### 15- DECLARAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DA OSC:

Na qualidade de Representante Legal da Organização da Sociedade Civil, Associação Pestalozzi de Ecoporanga, declaro para os devidos fins junto ao Município para efeito sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal e Municipal, que impeça a transferência de recursos oriundos de Dotações consignadas no Orçamento do Município, na forma do Plano de Trabalho.

Ecoporanga- ES, 26 de Janeiro de 2021.

**Dinéia Freitas de Argôlo**  
Presidente Voluntária CPF 802.745.877-34

**Dinéia Freitas de Argôlo**  
Presidente Voluntária  
Assoc. Pestalozzi de Ecoporanga - ES

### 16- APROVAÇÃO PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Na qualidade de Gestor da Política de Assistência Social do Município de Ecoporanga-ES, aprovo o presente Plano de Trabalho.

Ecoporanga ES, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

**ADENIR FERREIRA DA SILVA BOM JESUS**  
**Secretária Municipal de Assistência Social**

**Associação Pestalozzi de Ecoporanga - ES**

**CNPJ Nº 36.349.843/0001-45**

**CENTRO DE CONVIVÊNCIA**  
**«VIDAS EM AÇÃO»**

**Tel.: (27) 3755-1650**

**Rua Cândido Miguel de Souza, nº 54 - Centro**  
**CEP 29.850-000 - Ecoporanga - ES**

Rua: Cândido Miguel de Souza, Nº 54, Bairro Centro, Ecoporanga-ES, CEP 29.850.000  
Telefone (27) 3 755 1650/ 9 9723 2351 – E-mail: pestalozziecop@outlook.com

**Dinéia Freitas de Argôlo**  
**Presidente Voluntária**  
**Assoc. Pestalozzi de Ecoporanga - ES**



**ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE ECOPORANGA-ES**  
**CNPJ Nº 36.349.843.0001/45 - FUNDADA EM 14/02/92**

“Esta Instituição é afiliada a FENAPESTALOZZI-GO/MT e FEPESTALOZZI-ES”

### TABELA 01: ESTIMATIVA DE VALORES COMPETÊNCIA FEVEREIRO A NOVEMBRO/2021

OBS.: ENCARGOS DE INSS E PAGAMENTO DE SALÁRIO FAMÍLIA RESPALDADO NA PORTARIA

SEPRT Nº 477/2021

Item	FUNCIONÁRIO	CARGO	CH	SALDO DE SALÁRIO	SALÁRIO FAMÍLIA	DEDUÇÕES		FGTS	SALÁRIO LÍQUIDO
						INSS	IRRF		
1	A	Assistente Social	30h	R\$ 2.374,01		R\$ 202,27	R\$ 20,08	R\$ 189,92	R\$ 2.151,66
2	B	Aux. Administrativo Financeiro	40h	R\$ 1.600,00		R\$ 127,50		R\$ 128,00	R\$ 1.472,50
3	C	Servente de Limpeza	40h	R\$ 1.100,00	R\$ 51,27	R\$ 82,50		R\$ 88,00	R\$ 1.068,77
4	D	Servente de Limpeza	40h	R\$ 1.100,00	R\$ 102,54	R\$ 82,50		R\$ 88,00	R\$ 1.120,04
5	E	Servente de Limpeza	40h	R\$ 1.100,00		R\$ 82,50		R\$ 88,00	R\$ 1.017,50
6	F	Instrutora de Artes	40h	R\$ 1.390,00		R\$ 108,60		R\$ 111,20	R\$ 1.281,40
7	G	Motorista	40h	R\$ 1.390,00	R\$ 51,27	R\$ 108,60		R\$ 111,20	R\$ 1.332,67
8	H	Motorista	40h	R\$ 1.390,00		R\$ 108,60		R\$ 111,20	R\$ 1.281,40
9	I	Psicólogo	40h	R\$ 2.374,01		R\$ 202,27	R\$ 20,08	R\$ 189,92	R\$ 2.151,66

Ecoporanga/ES, 26 de Janeiro de 2021

  
**Dinéia Freitas de Argôlo**  
Presidente

CPF 802.745.877-34

Dinéia Freitas de Argôlo  
Presidente Voluntária  
Assoc. Pestalozzi de Ecoporanga - ES

  
Dinéia Freitas de Argôlo  
Presidente Voluntária  
Assoc. Pestalozzi de Ecoporanga - ES

**Associação Pestalozzi de Ecoporanga - ES**  
CENTRO DE CONVÊNIA  
CNPJ: 36.349.843/0001-45  
Associação Pestalozzi de Ecoporanga - ES  
Rua: Cândido Miguel de Souza, nº 54 - Centro  
Ecoporanga - ES, CEP 29.850-000



Rua: Cândido Miguel de Souza, Nº 54, Bairro Centro, Ecoporanga-ES, CEP 29.850.000

Telefone (27) 3 755 1650 – e-mail: pestalozziecop@outlook.com



**ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE ECOPORANGA-ES**  
**CNPJ Nº 36.349.843.0001/45 - FUNDADA EM 14/02/92**

“Esta Instituição é afiliada a FENAPESTALOZZI-GO/MT e FEPESTALOZZI-ES”

**TABELA 02: ESTIMATIVA DE VALORES REFERENTE RESCISÃO CONTRATUAL PREVISTA PARA 23 DE DEZEMBRO DE 2021**

ITEM	FUNC.	CARGO	CH	SALDO SALARIO PROP.	SAL FAM PROP.	13º PROP. IND.	FÉRIAS PROP. IND.	1/3 FÉRIAS PROP. IND.	DEDUÇÕES			REND. LIQUIDO	FGTS	
									INSS	INSS 13º	IRRF		S.B	13º
1	A	Assistente Social	30h	R\$ 1.819,99		R\$ 2.176,13	R\$ 2.176,13	R\$ 725,37	R\$ 147,30	R\$ 179,35	R\$ 6,96	R\$ 6.564,01	R\$ 145,60	R\$ 174,09
2	B	Aux. Administrativo Financeiro	40h	R\$ 1.226,59		R\$ 1.466,63	R\$ 1.466,63	R\$ 488,87	R\$ 93,89	R\$ 115,49		R\$ 4.439,34	R\$ 98,12	R\$ 117,33
3	C	Servente de Limpeza	40h	R\$ 843,18	R\$ 39,30	R\$ 1.008,26	R\$ 1.008,26	R\$ 336,08	R\$ 63,24	R\$75,62		R\$ 3.096,22	R\$ 67,45	R\$ 80,66
4	D	Servente de Limpeza	40h	R\$ 843,18	R\$ 78,60	R\$ 1.008,26	R\$ 1.008,26	R\$ 336,08	R\$ 63,24	R\$75,62		R\$ 3.135,52	R\$ 67,45	R\$ 80,66
5	E	Servente de Limpeza	40h	R\$ 843,18		R\$ 1.008,26	R\$ 1.008,26	R\$ 336,08	R\$ 63,24	R\$75,62		R\$ 3.056,92	R\$ 67,45	R\$ 80,66
6	F	Instrutora de Artes	40h	R\$ 1.065,59		R\$ 1.274,13	R\$ 1.274,13	R\$ 424,71	R\$ 79,92	R\$ 98,17		R\$ 3.860,47	R\$ 85,25	R\$ 101,93
7	G	Motorista	40h	R\$ 1.065,59	R\$ 39,30	R\$ 1.274,13	R\$ 1.274,13	R\$ 424,71	R\$ 79,92	R\$ 98,17		R\$ 3.899,77	R\$ 85,25	R\$ 101,93
8	H	Motorista	40h	R\$ 1.065,59		R\$ 1.274,13	R\$ 1.274,13	R\$ 424,71	R\$ 79,92	R\$ 98,17		R\$ 3.860,47	R\$ 85,25	R\$ 101,93
9	I	Psicólogo	40h	R\$ 1.819,99		R\$ 2.176,13	R\$ 2.176,13	R\$ 725,37	R\$ 147,30	R\$ 179,35	R\$ 6,96	R\$ 6.564,01	R\$ 145,60	R\$ 174,09

Ecoporanga/ES, 26 de Janeiro de 2021.

  
**Dinéia Freitas de Argôlo**  
Presidente Voluntária  
CPF 802.745.877-34

**Dinéia Freitas de Argôlo**  
Presidente Voluntária  
Assoc. Pestalozzi de Ecoporanga - ES

  
**Dinéia Freitas de Argôlo**  
Presidente Voluntária  
Assoc. Pestalozzi de Ecoporanga - ES



**Associação Pestalozzi de Ecoporanga - ES**  
CENTRO DE CONVIVÊNCIA «VIDAS EM AÇÃO»  
CNPJ: 36.349.843/0001-45  
Tel: (27) 3755-1650  
Rua Cándido Miguel de Souza, nº 54 - Centro  
CEP 29.850-000 - Ecoporanga - ES

Rua: Cándido Miguel de Souza, Nº 54, Bairro Centro, Ecoporanga-ES, CEP 29.850.000  
Telefone (27) 3 755 1650 – e-mail: pestalozziecop@outlook.com



## *Prefeitura de Ecoporanga*

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

### **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**Procedimento Administrativo:** 3007/2020

**Requerente:** ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE ECOPORANGA- ES.

#### **EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

**ENTIDADE PROPONENTE:** ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE ECOPORANGA- ES do Município de Ecoporanga/ES, inscrita no CNPJ sob o nº 36.349.843/0001-45, com sede na Rua Cândido Miguel de Souza, nº 54, Bairro Centro, nesta cidade de Ecoporanga/ES.

**TIPO DA PARCERIA:** TERMO DE COLABORAÇÃO

**OBJETO DA PARCERIA:** Promover a execução dos serviços de proteção social especial de média complexidade à pessoa com deficiência, conforme plano de trabalho, constante do processo nº 3007/2020, que passa a integrar o presente instrumento como se nele estivesse transcrito.

#### **FUNDAMENTO LEGAL DA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

Artigo 30, VI da lei 13.019/2014 e suas alterações posteriores e artigo 18, IV do Decreto Municipal nº 6.131/2017.

#### **JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

Trata-se de instituição que presta o atendimento da pessoa com deficiência, no serviço de convivência e fortalecimento de vínculos, considerando ser o objeto do plano de trabalho serviço socioassistencial regulamentado, bem como o risco de descontinuidade da oferta do serviço pela entidade, apresentar dano gravoso à integridade do usuário.

É imprescindível enfatizar que a entidade possui larga experiência na realização do objeto da parceria, pois, celebrou parcerias com o Município para consecução de

(10/11/20)



## *Prefeitura de Ecoporanga*

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

### **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

seus objetivos durante muitos anos, o que comprova sua capacidade técnica operacional, sendo que através de Leis Municipais, fora autorizada a celebração de parcerias para o cumprimento dos objetivos da Entidade até então.

Portanto, considerando que a referida entidade presta serviços socioassistenciais regulamentados atendendo o disposto no art. 30, VI, da lei 13019/2014 art. 18, IV do Decreto Municipal nº 6.131/2017, bem como Resolução 21 de novembro de 2016 do CNAS, é dispensável o chamamento público para a celebração de termo de colaboração no presente caso.

Conforme previsto no Plano de Trabalho que consta nos autos, o repasse do recurso será em parcela 4 parcelas no valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), conforme cronograma de desembolso, tendo como período de execução a partir da assinatura do Termo de Colaboração até dezembro do ano de 2021.

Indicamos como fonte dos recursos para custeamento da execução do objeto da referida parceria:

**UNIDADE GESTORA FONTE PROJETO/ATIVIDADE ELEMENTO DE DESPESA  
CÓDIGO DENOMINAÇÃO**

**ÓRGÃO: 110 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**Fonte: 10010000000 – APOIO FINANCEIRO À PESTALOZZI**

**33504300000 - SUBVENÇÕES SOCIAIS - RECURSO ORDINÁRIO FICHA 391.**

**VALOR DE R\$ 180.000**

Ecoporanga/ES, 22 de Fevereiro de 2021.

**ADENIR FERREIRA DA SILVA BOM JESUS**

*Secretária de Assistência Social*

*Decreto de nº 7.705/2021.*



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Processo Administrativo nº: 3007/2020

Requerente: Associação Pestalozzi de Ecoporanga-ES

### RATIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo Administrativo nº 3007/2020, em atendimento ao artigo 30, VI, da lei 13.019/2014 e artigo 18, IV do Decreto Municipal nº 6.131/2017, de 19 de Junho de 2017, **RATIFICA** e **AUTORIZA** a Dispensa de chamamento público, para formalização direta de Termo de Colaboração entre o Município de Ecoporanga - ES e a entidade Associação Pestalozzi de Ecoporanga-ES, destinado a promover através dos serviços de proteção social especial de média complexidade à pessoa com deficiência a autonomia e a melhoria da qualidade de vida, conforme plano de trabalho, que foi devidamente aprovado pela respectiva Secretaria Municipal de Assistência Social, gestora da parceria.

Recomendo a observância das demais providências legais pertinentes.

Publique-se um Extrato da Justificativa, e após cinco dias ausente qualquer impugnação, tome-se as providências para o Termo de Colaboração.

Ecoporanga/ES, 22 de Fevereiro de 2021.

**ELIAS DAL COL**  
*Prefeito Municipal*





*Prefeitura de Ecoporanga*

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 3007/2020

REQUERENTE: ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE ECOPORANGA-ES

### HOMOLOGAÇÃO DE PARECER TÉCNICO

A Secretaria Municipal de Assistência Social, neste ato representada pela Sr<sup>a</sup> **ADENIR FERREIRA DA SILVA BOM JESUS**, Secretária Municipal de Assistência Social, **RESOLVE HOMOLOGAR O PARECER TÉCNICO** emitido por integrante do núcleo técnico desta Secretaria que se pronunciou de forma expressa ao apreciar a documentação apresentada pela Entidade Associação Pestalozzi de Ecoporanga-ES, **concluindo que a Organização de Sociedade Civil respeitou os requisitos preestabelecidos na Lei nº. 13.019/2014 e suas alterações, ainda os termos contidos no Decreto de nº. 6.131/2017**, estando à entidade apta a firmar o TERMO DE COLABORAÇÃO com este Município, que de acordo com o estabelecido no cronograma de desembolso, o repasse será no valor de R\$ 180.000 (cento e oitenta mil reais) a serem repassados em 4 parcelas, que será destinado a promover através dos serviços de proteção social especial de média complexidade à pessoa com deficiência a autonomia e a melhoria da qualidade de vida, conforme plano de trabalho.

Publique-se.

Ecoporanga/ES, 22 de Fevereiro de 2021.

**ADENIR FERREIRA DA SILVA BOM JESUS**

*Secretária de Assistência Social*

*Decreto de nº 7.705/2021.*



# Prefeitura de Ecoporanga

Recebi  
Em: 18/03/2021  
A

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

## TERMO DE COLABORAÇÃO nº 007/2021

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 007/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM O **MUNICÍPIO DE ECOPORANGA**, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E A **ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE ECOPORANGA**, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 13.019/2014 SUAS ALTERAÇÕES E DECRETO MUNICIPAL Nº 6.131/2017.

O **MUNICÍPIO DE ECOPORANGA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA-ES, com sede na Rua Suelon Dias Mendonça, Nº 20, Bairro Centro, Ecoporanga-ES, CEP 29.850.000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **27.167.311/0001-04**, neste ato representado por seu titular, Prefeito Municipal de Ecoporanga-ES, SR. **ELIAS DAL COL**, brasileiro, Separado Judicialmente, residente e domiciliado na Fazenda Jaqueline, Córrego do Cavaco, Zona Rural, Ecoporanga-ES, CEP 29.850.000, portador(a) de carteira de identidade de nº 189.546 SSP-ES, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 478.812.757-15 no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, doravante denominado Administração Pública e a **ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE ECOPORANGA-ES**, com sede na Rua: Cândido Miguel de Souza, Nº 54, Bairro: Centro, CEP; 29.850.000, Ecoporanga-ES, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.349.843/0001-45, neste ato representada pelo Sr(a). Dinéia Freitas de Argôlo, brasileira, Solteira, Técnica Contábil Aposentada, portadora de carteira de identidade de nº 739.919, expedida pela SSP-ES, inscrita no CPF/MF sob o nº 802.745.877-34, doravante denominada OSC, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, suas alterações posteriores e Decreto Municipal nº 6.131/2017, bem como nos princípios que regem a Administração Pública e demais normas pertinentes, celebram este Termo de colaboração, na forma e condições estabelecidas nas seguintes cláusulas:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

Execução dos serviços de proteção social especial de média complexidade à pessoa com deficiência na entidade **ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE ECOPORANGA-ES**, nos termos do plano de trabalho que integra este instrumento.



# Prefeitura de Ecoporanga

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - Para a execução das ações, deverão ser observadas Resoluções e Orientações Técnicas que regem a Política Nacional de Assistência Social (PNAS) e o Sistema Único de Assistência Social (SUAS), dentre as quais se destacam a NOB/RH-2009, Resolução CNAS n.º 109/2009, que aprova a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais e posteriores alterações; e Resolução CNAS n.º 33/2012 que aprova a Norma Operacional Básica da Assistência Social - NOB/SUAS de 2012; RESOLUÇÃO Nº 21 do CNAS, de 24 de Novembro de 2016, que estabelece requisitos para a celebração de parcerias, conforme a Lei Nº 13.019, de 31 de julho de 2014 entre o órgão gestor da Assistência Social e as entidades ou organizações de assistência social no âmbito do SUAS; Demais RESOLUÇÕES do Conselho Nacional de Assistência Social, específicas do OBJETO.

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS FINANCEIROS E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Os recursos financeiros para a execução deste Termo serão custeados exclusivamente pelo **MUNICÍPIO DE ECOPORANGA-ES** e a **OSC** utilizados em estrita conformidade com o plano de trabalho, sendo que será utilizado como fonte dos recursos para custeamento da execução do objeto da referida parceria:

**UNIDADE GESTORA FONTE PROJETO/ATIVIDADE ELEMENTO DE DESPESA CÓDIGO DENOMINAÇÃO**

**ÓRGÃO: 110 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**Fonte: 10010000000 – APOIO FINANCEIRO À PESTALOZZI**

**33504300000 - SUBVENÇÕES SOCIAIS – RECURSO ORDINÁRIO – FICHA 391.**

**VALOR DE R\$ 180.000,00**

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA LIBERAÇÃO DO RECURSO FINANCEIRO:**

A liberação dos recursos financeiros a cargo do **MUNICÍPIO**, previstos na CLÁUSULA SEGUNDA, dar-se-á 4 parcelas.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - É vedada a realização de qualquer atividade prevista no Plano de Trabalho, bem como o custeio de gastos que tenham sido gerados antes do início da vigência deste Termo.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – A **OSC** movimentará os recursos previstos nesta cláusula em conta bancária específica, vinculada ao presente Termo, assim

**RUA SUELON DIAS MENDONÇA, Nº 20, CENTRO, ECOPORANGA/ES – CEP: 29.850-000**  
**E-MAIL: [pmegab@gmail.com](mailto:pmegab@gmail.com) - TEL.: (27) 3755-2905**



# Prefeitura de Ecoporanga

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

discriminada: **BANCO DO BANESTES, Agência 0120 - Ecoporanga-ES, Conta Corrente Nº 29.265.253.**

**PARÁGRAFO TERCEIRO** – Os recursos recebidos em decorrência da parceria serão depositados em conta corrente específica isenta de tarifa bancária na instituição financeira pública determinada pela administração pública.

**PARÁGRAFO QUARTO** – Os rendimentos de ativos financeiros serão aplicados no objeto da parceria, estando sujeitos às mesmas condições de prestação de contas exigidas para os recursos transferidos.

**PARÁGRAFO QUINTO** – A OSC tem até 30 dias antes do **Término da Vigência**, para apresentar a reprogramação do Saldo e, por conseguinte solicitar um Termo Aditivo ao presente Termo de Colaboração.

**PARÁGRAFO SEXTO** – Ocorrendo a extinção deste Termo, os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras realizadas, serão devolvidos ao **MUNICÍPIO**, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, sob pena da imediata instauração de tomada de contas especial, providenciada pelo **MUNICÍPIO**.

**PARÁGRAFO SÉTIMO**– O repasse dos recursos previstos no “caput” desta cláusula ficará automaticamente suspenso, e retidos os valores respectivos, até o saneamento da irregularidade, caso haja inadimplemento de quaisquer das obrigações previstas neste Termo, especialmente quando:

- a) houver evidências de irregularidade na aplicação de parcela anteriormente recebida;
- b) quando constatado desvio de finalidade na aplicação dos recursos ou o inadimplemento da Organização da Sociedade Civil em relação a obrigações estabelecidas neste Termo;
- c) quando a Organização da Sociedade Civil deixar de adotar sem justificativa suficiente as medidas saneadoras apontadas pela administração pública ou pelos órgãos de controle interno ou externo.

### CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES:

Além dos compromissos gerais a que se submetem, por força deste Termo, os **PARCEIROS** se comprometem a:

#### I – MUNICÍPIO:

- a) transferir à **OSC** os recursos referentes à sua participação financeira;



# Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

- b) designar técnicos do seu quadro para realizar o acompanhamento, a fiscalização e a avaliação deste Termo, observado a legislação pertinente e as normas de controle interno e externo;
- c) exigir da **OSC** o saneamento de eventuais irregularidades observadas em decorrência do acompanhamento, da fiscalização e da avaliação deste Termo;
- d) apresentar ao final de cada etapa e/ou fase prevista no Plano de Trabalho laudo acerca do estágio de sua execução, atestando, em sendo o caso, o seu cumprimento, para a liberação das parcelas correspondentes as etapas e/ou fases de execução seguintes;
- e) providenciar o registro contábil adequado e manter atualizado controle sobre os recursos liberados e sobre as prestações de contas apresentadas;
- f) inscrever a OSC como inadimplente no Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças do **MUNICÍPIO DE ECOPORANGA-ES** nas hipóteses previstas na Lei federal nº 13.019/2014 (alterada pela Lei nº 13.204/2015);
- g) proceder à publicação resumida deste Termo e de seus aditamentos na imprensa oficial do **MUNICÍPIO**, no prazo legal.

### II – OSC:

- a) movimentar os recursos relativos a este Termo em conta bancária específica, utilizando transferência eletrônica disponível ou outra modalidade de saque autorizada, com identificação das destinações e nomes dos credores, quando aplicável, somente se admitindo saques em espécie quando, excepcional e justificadamente, restar inviável a utilização dos meios indicados;
- b) Demonstrada a impossibilidade física de pagamento mediante transferência eletrônica, o termo de colaboração poderá admitir a realização de pagamentos em espécie.
- c) utilizar, quando da aplicação dos recursos relativos a este Termo, documentação idônea para comprovar os gastos respectivos;
- d) realizar as atividades constantes no plano de trabalho com o acompanhamento do responsável técnico indicado no Plano de Trabalho;
- e) prestar contas dos recursos financeiros recebidos na forma prevista neste Termo;
- f) assumir, sob sua única e exclusiva responsabilidade, os encargos tributários, trabalhistas e previdenciários de todo o pessoal envolvido na execução do objeto deste Termo, que não terão qualquer vínculo empregatício ou relação de trabalho com o **MUNICÍPIO**;
- g) ressarcir ao **MUNICÍPIO**, por meio de pecúnia ou medidas compensatórias, eventuais saldos apurados e/ou valores irregularmente aplicados;



# Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

## CLÁUSULA QUINTA – DO ACOMPANHAMENTO, DA FISCALIZAÇÃO E DA AVALIAÇÃO:

O **MUNICÍPIO** exercerá as atribuições de acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução parceria, através da servidora **FLÁVIA MARA COSTA MARTINS**, designada como fiscal deste termo, além do exame das despesas realizadas, a fim de verificar a correta utilização dos recursos correspondentes, mediante a elaboração de relatórios, realização de inspeções e visitas, e atestação da satisfatória realização do seu objeto.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – Fica assegurado ao **MUNICÍPIO** o livre acesso de seus técnicos devidamente identificados para acompanhar, a qualquer tempo e lugar, a todos os atos e fatos praticados, relacionados direta ou indiretamente a este Termo, quando em missão fiscalizadora e/ou de auditoria.

**PARÁGRAFO SEGUNDO**– O acompanhamento, a fiscalização e a avaliação da execução deste Termo, a cargo do **MUNICÍPIO**, serão executados pelos servidores integram a Comissão de Monitoramento e Avaliação, designados por ato do executivo para tal finalidade.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** – Em caso de afastamento, impedimento ou desligamento dos quadros do **MUNICÍPIO** do servidor indicado para realizar o acompanhamento, a fiscalização e a avaliação da execução deste Termo, deverá ser imediatamente designado substituto.

**PARÁGRAFO QUARTO** – O acompanhamento e a fiscalização exercidos pelo **MUNICÍPIO** não excluem e nem reduzem as responsabilidades da **OSC** de acompanhar e supervisionar a equipe e as ações desenvolvidas para execução do objeto deste Termo.

## CLÁUSULA SEXTA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS:

A **OSC** apresentará prestação contas parcial ao **MUNICÍPIO**, no mês de **Julho** e **prestação de contas final** no prazo de até 90 dias a partir do término da vigência da parceria com a seguinte documentação:

- a) ofício de encaminhamento em papel A-4;
- b) Prestação de contas organizada em papel A-4, conforme Checklist de acordo com o Decreto Municipal Nº 6.131/2017;
- c) cópia deste Termo e, se for o caso, dos termos aditivos, bem como da respectiva publicação no Diário Oficial do **MUNICÍPIO**;



# Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

- d) cópia do plano de trabalho devidamente aprovado pela autoridade competente do órgão do MUNICÍPIO responsável pelo repasse de recursos;
- e) relatório de execução do objeto da parceria;
- f) relação dos pagamentos efetuados em razão deste Termo e respectivos comprovantes;
- g) conciliação bancária, acompanhada de cópia do extrato da conta corrente específica, cópia dos documentos comprobatórios das despesas realizadas;
- h) Certidões Negativas;
- i) Relação dos Usuários Atendidos;
- j) Relatório das Atividades Desenvolvidas;
- l) Relatório das Atividades Institucional
- m) demonstrativo das origens e aplicações dos recursos, assinado por profissional responsável pela contabilidade, com indicação do número do seu registro no Conselho Regional de Contabilidade, contendo elementos que permitam a adequada correlação entre os documentos de despesas e o plano de trabalho;
- n) comprovante do recolhimento do saldo de recursos à conta corrente indicada pelo MUNICÍPIO.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – A aprovação da prestação de contas fica condicionada à verificação da regularidade dos documentos apresentados, bem assim à certificação do cumprimento da etapa(s) e/ou fase(s) de execução correspondente, mediante parecer circunstanciado do servidor responsável pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução deste Termo, parecer da Comissão de Monitoramento e Avaliação, gestor da parceria e aprovação do Administrador Público.

**PARÁGRAFO SEGUNDO**– A prestação de contas de que trata esta cláusula não exige a OSC de comprovar a regular aplicação dos recursos ao órgão de controle interno e externo da Administração, nos termos da legislação específica vigente.

## **CLÁUSULA SÉTIMA – DA EXTINÇÃO DESTA TERMO:**

A extinção deste Termo se dará mediante o cumprimento do seu objeto ou nas demais hipóteses previstas nos parágrafos seguintes.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – O presente Termo poderá ser resiliado mediante notificação escrita, com antecedência de pelo menos 30 (trinta) dias, por conveniência de qualquer dos **PARCEIROS**, hipótese em que a **OSC** fica obrigada a



# Prefeitura de Ecoporanga

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

restituir integralmente os recursos recebidos e não aplicados no objeto deste Termo, acrescidos do valor correspondente às aplicações financeiras.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – O descumprimento de qualquer das cláusulas deste Termo constitui causa para sua resolução, especialmente quando verificadas as seguintes situações:

- a) utilização dos recursos em desacordo com o plano de trabalho;
- b) aplicação dos recursos no mercado financeiro em desacordo com as autorizações legais.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** – A nulidade deste Termo poderá acarretar a sua rescisão.

### **CLÁUSULA OITAVA – DA RESPONSABILIDADE DA OSC:**

A **OSC** é responsável pelo gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio e de pessoal, nos termos do art. 42, XIX e XX, Lei federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – É de responsabilidade exclusiva da **OSC** o pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados à execução do objeto previsto neste Termo, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária do **MUNICÍPIO** a inadimplência da **OSC** em relação ao referido pagamento, os ônus incidentes sobre o objeto da parceria ou os danos decorrentes de restrição à sua execução.

### **CLÁUSULA NONA – DA VIGÊNCIA:**

O prazo de vigência deste Termo será **26 DE FEVEREIRO DE 2021 A 30 DE DEZEMBRO DE 2021**, no qual o período acima descrito corresponde ao período estabelecido para execução do objeto.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – O prazo previsto nesta cláusula poderá ser prorrogado, mediante a formalização de Termo Aditivo, desde que aprovado novo plano de trabalho adicional.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Ocorrendo eventual atraso por parte do **MUNICÍPIO** na liberação dos recursos previstos na **CLÁUSULA TERCEIRA**, tendo em vista o cronograma de desembolso estabelecido no plano de trabalho, os **PARCEIROS** desde já anuem quanto à prorrogação automática deste Termo, por período idêntico àquele pertinente ao atraso.





# Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

---

## CLÁUSULA DÉCIMA - DA PUBLICAÇÃO

O **MUNICÍPIO** providenciará a publicação do extrato deste Termo no Diário Oficial do MUNICÍPIO ou outro Jornal de Circulação.

## CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca do MUNICÍPIO DE ECOPORANGA, ESTADO DO ESÍRITO SANTO, como competente para dirimir as questões decorrentes deste instrumento.

E por estarem de acordo, as partes firmam o presente Termo em 03 (dias) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que também o subscrevem, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Ecoporanga-ES, 26 de Fevereiro de 2021.

**MUNICÍPIO DE ECOPORANGA-ES**  
ELIAS DAL'COL  
PREFEITO MUNICIPAL

**ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE ECOPORANGA-ES**  
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL  
DINÉIA FREITAS DE ARGÔLO  
PRESIDENTE



# Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

---

TESTEMUNHAS:

NOME: Rafaela Cristine Pereira Silva

CPF/MF: 143.494.467-02

NOME: Marcelo Vinícius Almeida de Barros

CPF/MF: 149.806.537-66



# PREFEITURA DE ECOPORANGA

FOLHA Nº

PROCESSO Nº

RUBRICA

Encaminha-se ao Setor de Ação Social para providências legais.

Ecoporanga, 24 de Março 2021

ELIAS DAL  
COL:47881275715

Assinado digitalmente  
por ELIAS DAL  
COL:47881275715  
Data: 2021.03.24  
13:51:50 -0300

PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**Processo Administrativo: 2233/2021.**

**Empenho: 891/2021.**


**Assunto: Repasse da 1ª Parcela do Termo de Colaboração da “Associação Pestalozzi de Ecoporanga”.**

**DESPACHO ADMINISTRATIVO**

Autorizo na forma da Lei o pagamento do repasse para a realização das despesas do Termo de Colaboração nº **007/2021**, referente à **1ª Parcela**, a Entidade: **“Associação Pestalozzi de Ecoporanga”**, cujo **CNPJ: 36.349.843/0001-45**, onde será repassado o valor de **R\$ 45.000,00** (Quarenta e cinco mil reais), referente a parcela citada acima. Vigência do Contrato: **30/12/2021**.

Diante do exposto, remeto os autos a Secretaria de Finanças para formalizar no sistema a Liquidação e Pagamento, conforme o empenho a folha de nº 891/2021.

Ecoporanga-ES, 24 de Março de 2021.

  
**Adenir Ferreira da Silva Bom Jesus**  
Secretária de Assistência Social  
Decreto de nº 7.705/2021.

Voltar

Imprimir



## **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 36.349.843/0001-45  
**Razão Social:** ASSOCIACAO PESTALOZZI DE ECOPORANGA ES  
**Endereço:** RUA CANDIDO MIGUEL DE SOUZA 54 / CENTRO / ECOPORANGA / ES /  
29850-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 21/03/2021 a 19/04/2021

**Certificação Número:** 2021032100441706830667

Informação obtida em 25/03/2021 07:41:22

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão N° 20210000214675

Identificação do Requerente: CNPJ N° 36.349.843/0001-45

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **25/03/2021**, válida até **23/06/2021**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 25/03/2021.

Autenticação eletrônica: **0018.C933.5950.6C2F**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

**CERTIDÃO 2021/0000345**

CERTIFICO: Para os devidos fins que:

**ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE ECOPORANGA**

Devidamente Inscrito sob o CNPJ nº: 36.349.843/0001-45

RUA CANDIDO MIGUEL DE SOUZA, Nº 54 , CENTRO ECOPORANGA - ES, CEP 29850-000

Certificamos que, até a presente data, não existe débitos em nome do(s) requerente(s), qualquer dívida referente a tributos municipais. Ressalvando o direito da Fazenda Municipal, de cobrar quaisquer dívidas que venha a ser apuradas.

Chave de validação da certidão: 20210000345

**Validade 60 dias**

Emitida Quinta-Feira, 25 de Março de 2021

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ASSOCIACAO PESTALOZZI DE ECOPORANGA ES**  
**CNPJ: 36.349.843/0001-45**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:28:08 do dia 20/01/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/07/2021.

Código de controle da certidão: **B68E.7327.437C.2F28**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO PESTALOZZI DE ECOPORANGA ES (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 36.349.843/0001-45  
Certidão n°: 10640712/2021  
Expedição: 25/03/2021, às 08:15:40  
Validade: 20/09/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ASSOCIACAO PESTALOZZI DE ECOPORANGA ES (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 36.349.843/0001-45, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**MUNICÍPIO DE ECOPORANGA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA**  
**ESPIRITO SANTO**  
**27.167.311/0001-04**  
**Nº LIQUIDAÇÃO 0001219/2021**

FL	RUBRICA
Nº PROCESSO	

**VALOR BRUTO:** 45.000,00 **VALOR DESCONTO:** 0,00 **VALOR LÍQUIDO:** 45.000,00

O ordenador da despesa para efeito da execução orçamentária, nos termos da legislação vigente, determina que seja liquidada a despesa aqui classificada:

**Exercício : 2021**  
**Empenho: 0000891/2021**  
**Ficha : 0000391**  
**Processo: 0003007/2021**  
**Tipo: Global**  
**Data : 25/03/2021**  
**Data Venc.: 09/04/2021**

Órgão : 110 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
 Unidade Orçamentária : 001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
 Função : 08 - Assistência Social  
 Subfunção : 242 - Assistência ao Portador de Deficiência  
 Programa : 0026 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA  
 Projeto/Atividade : 2.091 - Apoio Financeiro à PESTALOZZI  
 Elemento de Despesa : 33504300000 - SUBVENÇÕES SOCIAIS  
 Fonte de Recurso : 10010000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS

**Favorecido :** 6034 - ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE ECOPORANGA -ES CNP. CNPJ/CPF : 36.349.843/0001-45  
**Bairro :** Centro **Cidade :** ECOPORANGA  
**Endereço :** 000 CANDIDO MIGUEL DE SOUZA **UF :** ESPIRITO SANTO

**Histórico :** Referente a execução dos serviços de proteção social especial de média complexidade à pessoa com deficiência na entidade ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE ECOPORANGA-ES, nos termos do plano de trabalho que integra este instrumento. Conforme Lei Federal 13.019/2014 e suas alterações, Decreto Municipal nº 6.131/17, Termo de Colaboração nº 007/2021 e processo nº 2233/2021. Recursos Ordinários. REFERENTE A 1ª PARCELA.

**Subelemento:** 33504300000 - SUBVENÇÕES SOCIAIS

<b>Saldo Empenhado</b>	<b>180.000,00</b>	<b>Despesa Liquidada</b>	<b>45.000,00</b>	<b>Saldo Disponível</b>	<b>135.000,00</b>
------------------------	-------------------	--------------------------	------------------	-------------------------	-------------------

**DOCUMENTOS**

Descrição	Data	Nº Documento	Valor
PESTALIZZI Nº 0 de 25/03/2021 - 45000.00		0	
<b>Total</b>			<b>45.000,00</b>

**Dispensa/Inexigibilidade :** 56 - Artigo 30, VI da Lei nº 13.019/14 e suas alterações

**L AN Ç A M E N T O S :**

Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor
<b>Liquidação - Convênio Concedido</b>				
O 1	622130100000 - CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	45.000,00	622130300000 - CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PA	45.000,00
O 1	622920101000 - EMPENHOS A LIQUIDAR	45.000,00	622920103000 - EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	45.000,00
P 1	113110300000 - ADIANTAMENTOS DE TRANSFERÊNCIAS	45.000,00	218911200000 - SUBVENCOES A PAGAR	45.000,00
C 1	821120100000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE	45.000,00	821130100000 - COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	45.000,00

**Local/Data/Assinaturas**

ECOPORANGA, 25 de março de 2021

  
 Elias Dal Col  
 Prefeito

  
 Wemerson Fernando da Silva  
 Contador

Dilcilene Aparecida Neves Santos  
 CHEFE CONTABIL

Dinalva de Almeida Silva Maciel  
 Contadora



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**Secretaria Municipal de Finanças**

**Ao: Sr. Elias Dal Col**  
**DD. Prefeito Municipal**

**REFERÊNCIAS:**

**PROCESSO nº 2233/2021**  
**EMPENHO ESTIMATIVO nº 0891/2021**  
**LIQUIDAÇÃO nº 1219/2021**  
**TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 007/2021**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**VALOR: R\$ 45.000,00**

**DESPACHO ADMINISTRATIVO**

**REGISTRO DE LIQUIDAÇÃO**

O processo se refere ao repasse do Termo de Colaboração de Nº 007/2021 da Entidade **ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE ECOPORANGA – ES**, firmado com a Prefeitura Municipal de Ecoporanga – ES, através da Secretaria Municipal de **ASSISTÊNCIA SOCIAL**, no valor de **R\$ 45.000,00**, referente à **1ª PARCELA**, e após a análise por parte da Secretária Municipal da Pasta atestando a realização das despesas, e a verificação dos documentos comprobatórios sugere o encaminhamento a tesouraria para pagamento.

**EDION DOS SANTOS ALMEIDA**  
**Secretário Municipal de Finanças**  
**Dec. 7.726/2021**

Encaminhe-se a tesouraria para pagamento.

Ecoporanga-ES, 25 de março de 2021.

**ELIAS DAL COL**  
**Prefeito Municipal**

-----  
BANESTES S.A. BANCO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO  
-----BANESTES NET BANKING-----  
TRANSFERENCIA DE  
C/C PARA C/C  
-----

DADOS DO REMETENTE

Cliente: Municipio De Ecoporanga  
Conta Movimento  
Conta: 5.512.421  
Agencia: 120-Ecoporanga

01793

DADOS DO DESTINATARIO

Cliente: Assoc Pestalozzi De E Es  
Termo De Fomento/P.M  
Conta: 29.265.253  
Agencia: 120-Ecoporanga

DADOS DA TRANSACAO

Dt.Pagamento: 25/03/2021  
Valor: R\$45.000,00  
Protocolo: 049529911  
Historico: liq 1219 parcela 01 TC 007  
Or. : Banestes Cooperativo

=====  
TRANSACAO EFETIVADA  
=====

Registro: 25/03/2021 10:59:04 /local/home/tef/d/20210325/pmec847.  
Emissao.: 25/03/2021 11:33:56



**MUNICÍPIO DE ECOPORANGA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA**  
**ESPIRITO SANTO.**  
**27.167.311/0001-04**  
**NOTA DE PAGAMENTO Nº 0001793/2021**

**ORÇAMENTÁRIA**

**VALOR BRUTO: 45.000,00 VALOR DESCONTO: VALOR LÍQUIDO: 45.000,00**

**O ordenador da despesa para efeito da execução orçamentária, nos termos da legislação vigente, determina o Pagamento do Empenho aqui classificado:**

**Exercício : 2021**  
**Data Pagto : 25/03/2021**  
**Empenho : 0000891/2021**  
**Liquidação : 0001219/2021**  
**Processo : 0003007/2021**  
**OP : 0001793/2021**  
**Tipo : Global**  
**Ficha : 0000391/2021**

**Órgão : 110 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**Unidade Orçamentária : 001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**  
**Função : 08 - Assistência Social**  
**Subfunção : 242 - Assistência ao Portador de Deficiência**  
**Programa : 0026 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA**  
**Projeto/Atividade : 2.091 - Apoio Financeiro à PESTALOZZI**  
**Elemento Despesa : 33504300000 - SUBVENÇÕES SOCIAIS**  
**Fonte de Recurso : 10010000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS**

**Favorecido : 6034 - ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE ECOPORANGA -ES CNPJ 36.349.84 CNPJ/CPF : 36.349.843/0001-45**  
**Bairro : Centro**  
**Endereço : 000 CANDIDO MIGUEL DE SOUZA**  
**Banco : 001 - Banco do Brasil S/A**  
**Cidade : Ecoporanga**  
**UF : Espírito Santo.**  
**Agência : 844-3**  
**Conta : 8454-9**

**Histórico : Referente a execução dos serviços de proteção social especial de média complexidade à pessoa com deficiência na entidade ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE ECOPORANGA-ES, nos termos do plano de trabalho que integra este instrumento. Conforme Lei Federal 13.019/2014 e suas alterações, Decreto Municipal nº 6.131/17, Termo de Colaboração nº 007/2021 e processo nº 2233/2021. Recursos Ordinários. REFERENTE A 1ª PARCELA.**

**Saldo Liquidação :**  
**Valor OP : 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)**

**Dispensa/Inexibilidade: 56 - Artigo 30, VI da Lei nº 13.019/14 e suas alterações**

**Subelemento: 33504300000 - SUBVENÇÕES SOCIAIS**

**CONTROLE BANCÁRIO**

Banco	Agência	Conta	Tipo/Nº Documento	Valor
021 - Banestes	0120	5.512.421 - CONTA MOVIMENTO-BANESTES	TR	45.000,00

**LANÇAMENTOS**

Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor
<b>Pagamento - Diversos - Pagamentos</b>				
O 1	622130300000 - CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PA	45.000,00	622130400000 - CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAG	45.000,00
O 1	622920103000 - EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	45.000,00	622920104000 - EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS	45.000,00
C 1	812210101000 - CONVÊNIO A LIBERAR	45.000,00	812210102000 - CONVÊNIO A COMPROVAR	45.000,00
C 1	821130100000 - COMPROMETIDA POR LIQUIDACÃO	45.000,00	821140000000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE	45.000,00
<b>Pagamento/Banco - Bancos</b>				
P 1	218911200000 - SUBVENCOES A PAGAR	45.000,00	111111900000 - BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS	45.000,00

**Local/Data/Assinaturas**

Ecoporanga, 25 de março de 2021

Elias Dal Col  
 Prefeito

Kleber Remigio Carvalho  
 Tesoureiro